



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO

**PORTARIA USC-UFDPar Nº 10, DE 04 DE JULHO DE 2023**

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria Nº 148, de 29 de abril de 2022, publicada no DOU em 02/05/2022, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 74, § 4º, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 (dias) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC, designada pela Portaria USC-UFDPar Nº 02, de 20 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 49, de 20/03/2023; Portaria USC-UFDPar Nº 05, de 05 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 81, de 11/05/2023, referente ao Processo Nº 23855.005687/2022-10.

**Art. 2º** - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

**Art. 3º** - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Sindicância Acusatória - SINAC durante o período de 11 de junho de 2023 até 05 de julho de 2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ribamar Pereira  
SIAPE: 3356424  
Corregedor USC-UFDPar